

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO Nº 190/2021

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.146.975/0001.49, com sede na Avenida Elias Haikel nº 11 E - Centro, neste termo representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Jackson Ricardo Reigo Gomes**, portador do CPF: 005.637.973-04 e RG n.º126473619990 SSP-MA, doravante denominada de **CONTRATANTE**;

CONTRATADA:

LG MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.036.156/0001-53, com sede comercial, sediada na Av. dos Nobres 06, Quadra D, Parque dos Nobres - São Luís, Estado Maranhão.

DO APOSTILAMENTO Nº 11/2021:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE:

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDARE MIRIM- MA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

3.1. Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no

instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0119.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO
02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0119.1063.0000 - ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA/COVID 19	3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato 190/2021, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Pindaré Mirim 03 de novembro de 2021


JACKSON RICARDO REIGO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.